



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 623

Corte de mato, retirada de entulhos, materiais inservíveis e sinalização do local, na lateral da via Marginal Rod. Presidente Tancredo de Almeida Neves próximo ao n.º 1.565 (Jardim Esplanada).



Considerando que na lateral da via Marginal Rod. Presidente Tancredo de Almeida Neves, proximidades do número 1.565, Jardim Esplanada, ocorre reiteradamente o depósito indevido de entulho e outros materiais inservíveis;

Considerando que a vegetação alta e o descarte de materiais em local inapropriado propicia a proliferação de insetos, animais peçonhentos e incentiva o aumento do descarte indevido no local;

Considerando que existe um ECOPONTO no Jardim do Lago, localizado a somente 2,5 Km de distância, onde o descarte de inservíveis seria adequado,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para que no local supracitado seja feito corte de mato, retirada de entulhos e sinalização de orientação para que se utilize o ECOPONTO Jardim do Lago para os devidos descartes.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2017.


DOUGLAS MEDEIROS